



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

## **1º TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES** E A EMPRESA **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UMA) LICENÇA DE USO – SISTEMA BANCO DE PREÇOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, SR. **MARCOS DA SILVA BACELLAR**, brasileiro, portador do Registro geral nº 747 [REDACTED] MTPS-RJ e CPF nº 107. [REDACTED]-96, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, estabelecida Rua Isabel Redentora, 2356 – 117, centro - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - CEP: 83005-010, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, Inscrição Municipal nº 89419, neste ato representada por seu representante legal que lhe é outorgado por contrato social, o Senhor RUDIMAR [REDACTED] [REDACTED], brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Deputado [REDACTED] [REDACTED], 3315 – [REDACTED] – Campo Comprido – Curitiba – PR - CEP: 81200-528, portador da Cédula de Identidade nº 4086 [REDACTED]-5, expedida pela SSP/PR, CPF nº 574 [REDACTED]-68, doravante denominada CONTRATADA tendo em vista o que consta no Processo 030/2023 e em observância às disposições contidas nas Leis nº. 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016 e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada e demais normas aplicáveis à espécie. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO, decorrente de Inexigibilidade de Licitação, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 002/2023, com reajuste de valores, conforme a seguir:

- a) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UMA) LICENÇA DE USO VISANDO À ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — SISTEMA BANCO DE PREÇOS.
- b) Renovação de contrato pelo período: 12 (doze) meses, a contar do dia 10/02/2024.
- c) O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, o valor de **R\$ 11.283,45 (Onze mil e duzentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, valor corrigido pelo INPC (IBGE) representando aumento de 3,851383 %.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

## **CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N D 339039.

## **CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 10/02/2024 a 09/02/2025.

## **CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, IV, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2024.

**Contratante:**

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**Contratada:**

\_\_\_\_\_  
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_